

PORTARIA N.º 1.534/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal n.º 2.361, de 09 de setembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal os seguintes representantes da Administração Municipal e de outros órgãos governamentais envolvidos:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

José Mirto Petter – Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Ingrid Elisa Hauschild – Escriturária

Carolina Schneider Diehl – Agente Administrativo

Roseli Maria Hartmann – Professora

Karine Martins de Souza - Professora

Luiz Fernando Rückert – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Paulo Renato Grewe

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Ângela Marques da Costa

Art. 2.º Designar a Professora Roseli Maria Hartmann para desempenhar a função de Coordenadora e a Escrituraria Ingrid Elisa Hauschild como Coordenadora Substituta do Grupo Municipal de Educação Fiscal.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 508, de 09 de abril de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de junho de 2010.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Terezinha de Jesus Machado Horst
Secretária de Administração

Registrado e Publicado
em ___/___/___.

Sandra Sulzbach